

JORNAL DE ESPOSENDE

quinzenário informativo e regionalista



Director: AMÉRICO PEREIRA MARTINS

MAF

SUPERMERCADO

MAIS POR **MUITO** MENOS

AVENIDA VALENTIM, RIBEIRO
TEL. 961183-4740 ESPOSENDE

PREÇO: 50\$00

PORTE PAGO

EDITORIAL

SONHO? REALIDADE? PROFECIA?...

Abrigado pelo generoso e benévolo S. Lourenço, que entre verdes e frondosos eucaliptos, sólidos e estáveis pinheiros, sobre penhascos sobranceiros às localidades esposendenses, qual rei no período áureo sobre o povo euforicamente unipartidário, parado na enorme escadaria granítica, onde o silêncio celestial abafou o ruído ensurdecido deste povo irrequieto, impertinente e alheio aos prazeres do sonho e visão profética, deixei que meu olhar saltasse pelo imenso vale, manchado com contrariadas e contraditórias cores, disformes ou informadas esculturas, que mais lembram casa desarrumada. De longe a longe, uma luz prendia as meninas dos meus olhos sem preconceitos para admirarem exemplos de cultura, modelos de paixão, sonhos apetecidos, paraísos desejados. A desorganizada organização era perpassada por vias sem subidas (e descidas), rectas de metro e meio, recorridas por ciclistas saltimbancos, loucos motoqueiros, automobilistas com envelope sem carta em peões suicidas que deambulam desprotegidos no meio do fogo.

A agressividade do Homem e das suas obras, estendida ao mar, tornou-o incorformadamente agitado, inconsolavelmente conturbado e, levado pela ira, acochado pelo vento, impotente contra o homem que fugia, revolvava-se na areia à espera do dia e vingança, já que «quem polui deve limpar» e «não faças aos outros, mesmo inanimados, o que não queres que te façam a ti». Mais sereno e choroso, lento e acomodado, silencioso mas ferido, cavado pelo tempo e águas do passado pois fora abandonado pelas copiosas águas do Inverno, o Cávado deliciou a minha inconsolável procura: o brilho do sol de fim de tarde, em momentos de maré-cheia, engrandece o amante de Esposende, obriga-o a manter a luta acesa contra

(Continua na 6.ª página)

Cávado desagua na Assembleia da República

Nos últimos meses a vedeta de algumas intervenções políticas tem sido o rio Cávado, cuja defesa parece estar em autêntica maré cheia.

A poluição tem sido o principal agente de destruição de «um bem natural de importância fundamental para toda a região», sob

sa intransigente do rio, foi assumida pela Assembleia Municipal no passado dia 28 de Fevereiro, ao solidarizar-se com a exposição dirigida ao Ministro do Planeamento e da Administração do Território pelo membro Altamiro Marques, estudioso, conhecedor de longa data das realidades e proble-

da Edilidade — quando da visita do Secretário de Estado dos Recursos Naturais — condenando com alguma dureza a situação vivida, chamando à atenção do poder central para não se deixar enganar pelas «cantigas» dos municípios do Vale do Ave que pretendem captar água para abastecimento público, a montante de Barcelos.

Durante alguns momentos as águas poluídas do rio Cávado desaguaram na Assembleia da República e aí ficou, concerteza, o cheiro a cloreto de sódio, lixívia, soda cáustica, anilina, etc., já que as consequências desse «grave perigo para a saúde pública», como refere o relatório da Comissão de Administração do Território, Poder Local e Ambiente, do mesmo órgão de soberania, são suportadas pelas populações do Baixo-Cávado.

Mais grave, ainda, será a poluição se se verificar a hi-

(Continua na 6.ª página)



O rio Cávado a caminho da foz

o ponto de vista económico e como fonte de lazer e recreio.

Foi nesta perspectiva que o Dr. João Paulo defendeu no hemiciclo de S. Bento, no passado dia 31 de Março, a preservação do Cávado, condenando a sua constante poluição por efluentes, que no rio são lançados, provenientes do parque industrial de Barcelos.

Aquele deputado esposendense referiu que o rio Cávado «para além de ainda ser grande atracção turística, por proporcionar a prática de desportos náuticos» tem maior importância e utilidade pública «como meio de produção fabril e como fonte de abastecimento de água ao domicílio». E lamenta-se, concluindo que este «bem tão rico está a ser inexoravelmente destruído».

O factor principal desta destruição é a poluição das águas que a montante recebem diariamente em média 400 litros / segundo de efluentes industriais, «principais responsáveis pelo estado moribundo em que se encontra o Cávado».

Posição idêntica, na defe-

mas do rio, e lutador incansável contra a sua poluição.

E a estas posições também se juntam as declarações feitas pelo Presidente

DIVAGANDO...

A PROBLEMÁTICA DA MINORIA / MAIORIA DEMOCRÁTICA

«Ao longo de 50 anos de Estado Novo, os portugueses aprenderam, em contacto com os políticos e burocratas, com os ministérios e as repartições, que devem comportar-se como súbditos e não como cidadãos. Quem age como súbdito diligente será, eventualmente, recompensado. Quem actua como cidadão, exige e reivindica, terá vida difícil e destino triste», afirmou recentemente Mário Mesquita no diário «Público».

Embora a situação seja caricata, nos tempos actuais, os meios provincianos vão sentindo o esforço de minorias a pedirem o retorno deste ancestral sistema político-social. Os saudosistas habituaram-se a gerir desta forma tradicional, não a esquecer e vai daí, puxa que puxa pelo retorno do sistema. Insistir, é o objectivo, até chegarem ao cadeiral do poder. Aliás, a cadeira/cadeiral, onde «passamos grande parte da nossa vida, sentados muitas vezes naque-

(Continua na 6.ª página)

Relatório de Actividades e Conta de Gerência de 1991 aprovados em Assembleia Municipal

Do período da ordem do dia destacamos a primeira revisão do Plano e do Orçamento, quer da Câmara quer dos Serviços, alteração ao quadro de pessoal da autarquia, medidas provisórias para instrução de processos de licenciamento de obras particulares, face à saída de nova legislação e, ainda, os estatutos da Associação de Municípios do Vale do Cávado.

No início da mesma sessão o Presidente do Executivo prestou à assembleia

informação sobre a actividade municipal desde a última Assembleia.

Os documentos de gestão da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, relativos ao ano económico de 1991, foram apreciados e aprovados pelo órgão deliberativo do Município na sessão ordinária, realizada no passado dia 28 de Abril.

Além destes dois assuntos outros foram igualmente presentes que também mereceram aprovação.

SUAVE MAR

ALDEAMENTO TURÍSTICO — UM EMPREENDIMENTO DE LUXO DA
SOCIEDADE IMOBILIÁRIA FOZ DO NEIVA, L.DA

Apartado 17 ■ Telef. 962238 ■ 4741 ESPOSENDE Codex

Esposende por dentro...

SEMANA SANTA

Decorreram dentro da normalidade e cumprindo o programa previamente elaborado, as cerimónias seculares da Semana Santa. Este ano verificou-se melhor organização das procissões de Quinta e Sexta-Feira Santas.

De salientar a confecção do tapete que tradicionalmente se faz na Igreja da Misericórdia, merecendo comentários bastante elogiosos que ouvimos, inclusivé, por parte de visitantes espanhóis. Pena é que não seja retomada a tradição da exposição do Santíssimo na mesma Igreja.

FORUM ESPOSENDE com 2.º mandato incompleto

Nova reformulação nos corpos sociais do Forum Esposende, associação predestinada ao desenvolvimento de Esposende e que tem, subitamente, novas eleições (intercalares), situação que ocorre em cerca de dois anos após a legalização. É o 2.º mandato por completar. Razões?!

O economista Alberto Francisco Bermudes esclareceu que, «devido ao pedido de demissão de alguns dos dirigentes, por arrastamento, outros se lhes seguiram o que deu origem a eleições intercalares. É o 2.º mandato por concluir», indicando, de seguida os presidentes: João Miguéis Ferreira da Silva, Presidente da Assembleia Geral; o economista Melo Ferreira, no Conselho Fiscal; o Eng.º Paulo de Sá e Cunha, no Conselho dos Fundadores.

Sobre o jornal que a referida Associação edita regularmente, «vão por arrastamento ser alterados os responsáveis, embora o próximo seja publicado normalmente», completaria o Dr. Alberto Bermudes. O novo Presidente do Forum Esposendense, Associação Cívica para o Desenvolvimento de Esposende e que ultrapassou, no 2.º ano de vivência, mais uma crise diretiva por desentendimento interno dos seus dirigentes.

ESPOSENDE INFANTIL EM BRAGA

No dia 30 de Maio de 1992, as meninas Rute de Paula Monteiro Martins, Maria do Rosário Guimarães de Melo, Ana Rita Capitão Couto e Mónica Alexandre Ferreira dos Santos, de 7 anos de idade, participarão no XII Festival Infantil da Canção de Braga, interpretando a canção «O Meu Relógio», da autoria de Américo Pereira Martins.

«Jornal de Esposende» estará lá para se informar dos resultados.

ACTIVIDADE CULTURAL

Nuno Rogeiro faltou à palestra

Estava programada uma palestra sobre «Nova Europa ou Velha Europa», a proferir pelo Dr. Nuno Rogeiro, Professor da Universidade Lusíada e que lecciona a cadeira sobre Direito Político Internacional. Embora se tenha anunciado pela rádio que algo o impossibilitava de comparecer à palestra, muitos interessados lá estavam, à espera...

O livro sobre «O arquivo e as origens da Santa Casa da Misericórdia de Fão», da autoria do Dr. Alberto Antunes de Abreu, conhecido investigador e historiador, foi apresentado no dia 25 de Abril, na Biblioteca Municipal.

Presentes, ilustres personalidades locais: o Dr. Queirós de Faria, comendador e cirurgião; Prior de Fão e Arcipreste de Esposende; Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Fão; o Director da Estação Radionaval de Apúlia; o Director da Biblioteca Municipal; Imprensa e Rádio, entre outras entidades.

Patrão do salva-vidas galardoado

Coragem e abnegação, são os atributos que mereceram a condecoração ao patrão do salva-vidas de Esposende, Artur Rei Miquelino.

Em cerimónia realizada na sede do Instituto de Socorros a Náufragos, em Cascais, no passado dia 20 de Abril, foram impostas condecorações aos cidadãos que mais se distinguiram na salvação da vida humana. No caso do Artur Miquelino, a medalha de ouro refere-se ao acto de salvamento de afogado na praia de Esposende, em 20 de Janeiro de 1991.

Depósito de areia

Já aqui nos referimos ao depósito de areia instalado no meio do rio, mesmo junto ao local dos futuros estaleiros. O Verão está à porta e aquele muro arenoso continua, em tom de desafio, a prejudicar a paisagem e a demonstrar que neste país é preciso «bater no ceguiño». Esperamos que as autoridades competentes não se esqueçam de fazer algo.

Horário da Redacção

Continuamos a praticar o horário das 14,30 às 18,30 horas, diariamente, para atendermos os nossos amigos e assinantes, na Praça do Município.

Acidente de viação enluta família de Esposende

No passado dia 21 de Abril, Dalila da Conceição Machado Ferreira, viúva de José Eduardo S. Ferreira, falecido em Janeiro do corrente ano e os seus três filhos, o Filipe, o Marco e o Ivo sofreram acidente de viação, em Amares.

Quando se deslocavam de Amares para Braga, acompanhados de familiares, junto dos quais tinham passado a Páscoa, a carrinha que os transportava, após despiste, embateu violentamente contra um muro, cerca das 20,30 horas, tendo como consequência o falecimento de 3 ocupantes, entre eles a mãe e o filho Ivo, de 8 anos, da Dalila da Conceição, que se encontra internada no Hospital de S. João, com graves traumatismos. Os restantes ocupantes também ficaram feridos, alguns deles, igualmente, em estado grave.

O pequeno Ivo Alexandre Rodrigues Ferreira não voltará a sentar-se na sua carteira da escola, onde frequentava a 2.ª classe. Os seus colegas ao regressarem de férias vão vertemente sentir a sua falta.

«Jornal de Esposende» apresenta à família sentidas condolências e deseja rápidas melhoras à Dalila da Conceição Ferreira.

Lampreia entra em defeso

A partir de 15 de Maio próximo, a lampreia entra em período de defeso, que se prolongará até 31 de Dezembro, de acordo com o art.º 12.º do Regulamento da Pesca no rio Cávado, aprovado pela Portaria 565/90.

Informações recolhidas, indicam que a campanha deste ano saiu fraca e os resultados não foram animadores. Os preços, embora elevados, que acompanham os níveis do custo de vida e, também, a procura, oscilaram bastante. Se, antigamente, o preço era calculado por exemplar, depois dos anos oitenta, passou a peso o que facilita a transacção.

Os restaurantes, praticam preços de acordo com a zona, onde se situam. Como exemplo, nas margens do rio Minho, em regra, a lampreia é vendida por inteiro, atingindo valores da ordem dos 12 a 14 contos. Só depois é preparada e cozinhada. Por cá, é à dose e, cada uma, lá vai aos quatro e mais contos.

A lampreia constitui um prato exemplar na gastronomia da Região de Turismo do Alto Minho, onde Esposende se integra.

VIVA E DEIXE VIVER
NÃO FUME

PUBLICAÇÕES

PARADOXIA

Poemas de Jorge Braga

«Falar de tudo além de nós é tão difícil como pensar que não existimos. Assim o poeta chega à arte!», lê-se no prefácio da obra Paradoxia, poesias de que é autor o jovem Jorge Braga, natural de Vila Chã, Esposende.

A cerimónia de lançamento da obra ocorreu numa das salas da Biblioteca Municipal de Esposende, na tarde de 11 de Abril, que se iniciou com a intervenção do Vereador do Pelouro da Cultura, Albino Penteado Neiva, conterrâneo e amigo do poeta. Estava feita a apresentação, do autor e da obra, das origens e do significado do excentricismo em que se baseia a poesia. O Prof. Doutor Artur Anselmo, responsável pelo Instituto Português do Livro e da Leitura, proferiu algumas palavras alusivas ao acontecimento. Paradoxia é um livro «de poesias de leitura fácil e de interpretação a vários níveis», confidenciou-nos o que lhe permite entrar na corrente literária em que apostou, o excentricismo.

Colaborou na festa de apresentação da obra, a Tuna da Universidade Lusíada e as gémeas Isabel e Ema Viana.

O livro tem boa apresentação, com introdução do Dr. Albino Penteado Neiva, capa com grafismo do poeta e de execução e ilustração de José Augusto Ribeiro, nosso colaborador.

Jorge Braga é autor de ELOS, obra lançada em 1991 o que significa, em menos de um ano, ter feito a 2.ª publicação de poesias.

Recomendamos a sua leitura.

FALECIMENTOS

D. LAURINDA GONÇALVES MIRANDA

No dia 12 de Abril passado, Domingo de Ramos, faleceu Laurinda Gonçalves Miranda, 88 anos de idade, viúva de Eduardo Ferreira Morgado, natural de Gandra, deste concelho de Esposende.

A saudosa extinta, era mãe de Joaquim Morgado, da empresa SIRIUS, encontrava-se doente e veio a ser acometida de doença súbita grave que lhe agravou os padecimentos, não resistindo, vindo a falecer.

O filho, Joaquim Morgado, aproveita para agradecer aos amigos que participaram no funeral e, bem assim, o acompanharam nesta situação dolorosa.

«Jornal de Esposende», apresenta sentimentos de muito pesar pelo infausto acontecimento.

DR. JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS MERELHO

No passado dia 1 de Abril faleceu na Póvoa de Lanho-

so o Dr. José Francisco dos Santos Merelho, com 34 anos de idade. Era filho de José Gonçalves Merelho e de Maria Francelina Pereira dos Santos.

O falecimento inesperado deste nosso assinante causou grande consternação, patente na manifestação de pesar verificada no decorrer do funeral, desde a Póvoa de Lanho até Matosinhos, onde foi sepultado.

À família enlutada, «Jornal de Esposende» apresenta sentidas condolências.

JORNAL DE ESPOSENDE

Sócio Honorário do Forjães Sport Clube

Em cerimónia realizada no passado dia 15 de Abril foi entregue ao Director do nosso jornal o diploma que outorga a este quinzenário informativo e regionalista, há catorze anos a prestar serviço ao desporto cecebilho, a dignidade de Sócio Honorário do Forjães Sport Clube, fundado em 15 de Abril de 1967, cujos vinte e cinco anos esta colectividade quis comemorar com a distinção de várias entidades, entre elas este jornal, pelos serviços prestados, reconhecimento que aquele clube entendeu por bem agraciar.

Bem haja ao Forjães S. Clube. «Jornal de Esposende» deseja os maiores êxitos desportivos e promete continuar a prestar, com isenção, os seus serviços em prol do Desporto e da Cultura.

JORNAL DE ESPOSENDE

Propriedade:

J. E. Sociedade Editora, L.da

Sede:

Rua 1.º de Dezembro, 4, 1.º E.º Nasc. 4740 Esposende

Redacção e Administração:

Rua 1.º de Dezembro, 4, 1.º E.º N. Tel. 963698 - 4740 Esposende

Tiragem média mensal: 3.125 ex.

Composição e Impressão:

Editora Poveira, L.da Telef. 622257 4490 Póvoa de Varzim

Corpo Redactorial:

Abel Cardoso
Artur Lopes da Costa
Dr. António Nogueira A. Pereira
Alexandre Silva da Costa

Correspondentes:

Manuel Alves Caseiro (Antas)
Prof. José da Costa Amorim (Belinho)
José Ferreira Laranjeira (Esposende)
Manuel Ferreira Viana (Fão)
António Gonçalves Viana (Fonteboa)
Dídimo Victor Hugo Mesquita (Forjães)
Fernando Pereira Marques (Gandra)
João Valentim Lopes Dias (Gememes)
António Fernando Cepa (Mar)
José Augusto Ribeiro (Marinhas)
Carlos Boaventura da Silva (Vila Chã)

Colaboradores:

Dr. Agostinho Pinto Teixeira
Francisco José M. Monteiro
Dr. João Viana Antunes
Dr. António Martins de Oliveira
Dr. Manuel Maria da Silva Costa
Piedade Enes Silva

Assinaturas:

De Amigo (mínimo) . . . 1 500\$00
Anual (país e estrangeiro) . . . 750\$00

Esposende Regional

CARLOS MANDIM & CRUZ, L.DA

ANTAS

FORJÃES

DESPORTO

JOVENS EM CAMINHADA

FORJÃES SPORT CLUBE EM FESTA

PROJECTO DE COOPERAÇÃO COM S. TOMÉ E PRÍNCIPE

O Grupo de Jovens em Caminhada desta freguesia vão realizar de 11 a 25 de Agosto próximo um campo de trabalho em S. Tomé e Príncipe.

Este campo de trabalho tem por finalidade principal a restauração de um edifício onde funcionará a futura Escola de Artes e Ofícios de S. Tomé e Príncipe, para além de diversas actividades culturais, sociais e recreativas.

O Grupo, constituído por 20 jovens integrar-se-á numa equipa, organizada pela comunidade de S. Tomé e tomará parte em diversas manifestações culturais, com jovens santomenses, no Centro Cultural Português, realizando, também, encontros com jovens locais, com debates sobre questões sociais específicas das sociedades de cada país.

Pretendem ainda estes jovens distribuir à população santomense mais necessitada materiais que esperam levar, precisando, para tanto, de apoio financeiro. Esse apoio pode ser efectuado directamente na conta n.º 401 210 4975 BNU, aberta para o efeito.

Trata-se duma iniciativa de grande interesse no âmbito da pastoral juvenil, orientada pelo Pároco Padre Brito, e que tem o apoio total por parte do Bispo de S. Tomé e Príncipe. — C.

FÃO

FESTAS DO SENHOR BOM JESUS

Decorreram com brilhantismo as festas em honra do Senhor Bom Jesus, nesta vila, que decorreram de 18 a 27 de Abril último.

De salientar o cariz cultural de todo o programa que foi divulgado, realçando-se, entre variados números, o Cortejo Etnográfico «Trajes Antigos de Fão», no passado sábado, o concurso de montras, subordinado ao tema «Os Descobrimentos» e as já tradicionais Marchas Luminosas.

As festas terminaram com uma noite popular, chela de música e alegria, na segunda-feira, dia 27.

No próximo número deste jornal noticiaremos com mais pormenor e destaque as festas do Bom Jesus de Fão. — C.

O Forjães Sport Clube comemora este ano as «Bodas de Prata» da sua fundação que fora a 15-4-1967.

O clímax das comemorações foi atingido na entrega de crachás aos sócios mais antigos e diplomas de Sócios Honorários a todas as associações do concelho, que se distinguiram nos serviços prestados ao Desporto e à Cultura. Foi pelas 21,30 horas do dia 15-4-92 que na Escola Rodrigues de Faria em reunião extraordinária presidida pelo Governador Civil de Braga, Presidente da Câmara Municipal de Esposende, demais autoridades desportivas, eclesiais e até turísticas e Dr. Horácio Queirós, que se prestou homenagem aos dinamizadores, sócios beneméritos e jogadores que fizeram história no clube forjanense. Como benemérito por excelência foi recordado o Sr. Horácio Queirós, forjanense de cepa que se radicou no Brasil e por lá ficou depois da morte.

O Dr. Jorge Coutinho primeiro orador e historiógrafo do Forjães Sport Clube lembrou nomes de jogadores, formações do passado e do presente. Terminou a sua intervenção lançando um repto à comunidade para que se trouxesse para Forjães os restos mortais do Sr. Horácio Queirós, «figura tutelar do clube, homem culto, liberal, profundamente baírrista e juvenil nas ideias», repto renovado pelo Arquitecto Carvalho Couto, que falara sobre a «Personalidade de Horácio Ribeiro Queirós».

ACARF — INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

A Associação Cultural e Recreativa desta vila foi declarada como Instituição de Utilidade Pública.

O trabalho realizado, em prol da Cultura, do Desporto e da Solidariedade Social, foi oficialmente reconhecido a esta Instituição de prestígio na comunidade forjanense e concelhia, por despacho do Primeiro Ministro de 11-3-92, e considerada de Utilidade Pública, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 74, de 28 de Março último. — C.

FONTE BOA

FESTA PASCAL

A Visita Pascal, como é tradição, efectuou-se na freguesia perante a alegria de todos, incluindo os que nesta altura visitaram as suas famílias.

Realizou-se no passado dia 20, segunda-feira de Páscoa, o tradicional desafio de futebol entre solteiros e casados. Ganharam os solteiros por 5-2, e o árbitro não esteve com meias medidas, e apitou a rigor, o que não agradou a alguns.

FALECIMENTO

Faleceu no passado dia 10 de Abril, Flórida Gomes da Cruz, com 88 anos, viúva de António Gonçalves Pequeno, falecido no Brasil há vários anos.

«Jornal de Esposende» apresenta sentidas condolências à família enlutada.

PRAIA DE FONTEBOA

Está a chegar o tempo quente e na praia fluvial verifica-se já bastante afluência, sobretudo aos domingos e feriados. Chama-se contudo à atenção para o facto de alguns «turistas» se portarem como autênticos irresponsáveis confeccionando as suas refeições no meio das bouças, correndo o risco do incêndio, para além de se considerar um abuso a utilização de terrenos particulares. — C.

VILA CHÃ

FALECIMENTO

Vítima de acidente de viação faleceu o jovem Paulo José Santos Rocha, de 25 anos, casado e residente na lugar de Outeiro, desta freguesia.

O jovem electricista, filho do nosso amigo e assinante Manuel Pires da Rocha, morreu quando o motociclo em que seguia colidiu com um automóvel que fazia uma manobra irregular de inversão de marcha, na Estrada Nacional N.º 13, na Póvoa de Varzim, junto das instalações da «Clipóvoa».

Foi grande a manifestação, de pesar no dia do funeral do infelizmente Paulo José, que foi sepultado no cemitério da freguesia.

A família enlutada «Jornal de Esposende» apresenta sentidas condolências. — C.

(Do «Jornal de Esposende», n.º 250, de 1-5-1992)

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ESPOSENDE

ANÚNCIO

(2.ª publicação)

A DOUTORA RAQUEL MARIA CARVALHO REGO DA SILVA, Juíza de Direito no Tribunal Judicial de Esposende:

FAZ SABER, que nos autos de ACÇÃO ESPECIAL DE DIVÓRCIO N.º 37/9, pendentes na 2.ª Secção deste Tribunal Judicial de Esposende, em que é Autora MARIA FILOMENA FERREIRA MARQUES, residen-

te no Bairro do Fundo de Fomento de Habitação, E — 23 1.º D.to, em Esposende, e Réu, JORGE ELIAS MONTEIRO MARQUES, com última residência conhecida no Lugar de Areia, da freguesia de Apúlia, desta comarca de Esposende, actualmente em parte incerta, é o referido réu JORGE ELIAS MONTEIRO MARQUES, CITADO, PARA CONTESTAR QUERENDO, a presente Acção, no prazo de VINTE DIAS, bem como o pedido de apoio judiciário, decorridos que sejam TRINTA DIAS dos éditos a contar da 2.ª e última publicação, declarando-se que o pedido

consiste na declaração do divórcio, ficando os duplicados da petição inicial, arquivados nesta secção, ao seu dispor, ou de seu mandatório.

ARTIGO PRIMEIRO

A sociedade adopta a firma «CARLOS MANDIM & CRUZ, LIMITADA», tem a sua sede no lugar da Capela, da freguesia de Rio Tinto, do concelho de Esposende, que poderá ser transferida para outro local dentro do concelho ou concelhos limítrofes, por simples deliberação da Assembleia Geral.

ARTIGO SEGUNDO

Um — O seu objecto consiste no comércio por grosso de areias.

Dois — A sociedade poderá, por simples deliberação da Assembleia Geral, alterar o seu objecto, bem como ampliá-lo.

ARTIGO TERCEIRO

O capital social realizado em dinheiro é de UM MILHÃO DE ESCUDOS e corresponde à soma de duas quotas iguais de QUINHENTOS MIL ESCUDOS cada, pertencendo uma a cada um dos sócios CARLOS DA COSTA MANDIM e MARIA ODETE GOMES DA CRUZ.

ARTIGO QUARTO

Um — A gerência da sociedade, remunerada ou não conforme for deliberado em Assembleia Geral, fica afectada a ambos os sócios, que desde já são nomeados gerentes, bastando a assinatura de qualquer um deles para vincular a sociedade.

Dois — Em alargamento dos poderes de gerência, os gerentes poderão ainda:

a) — Comprar, vender, ou permutar bens móveis ou

imóveis, inclusivé viaturas automóveis de e para a sociedade;

b) — Dar ou aceitar quaisquer bens de arrendamento;

c) — Dar ou aceitar de trespasse qualquer estabelecimento comercial ou industrial; e

d) — Alugar ou tomar de aluguer e celebrar contratos de locação financeira em quaisquer condições e prazos, relativamente a quaisquer móveis, automóveis e imóveis.

ARTIGO QUINTO

A cessão total ou parcial de quotas, entre os sócios, é livre, ficando desde já autorizada a sua divisão para o efeito; porém, quando a favor de terceiros, depende do consentimento da sociedade e dos sócios não cedentes, usando aquela, em primeiro lugar e a dos sócios não cedentes, em segundo o direito de preferência.

Parágrafo único — No caso de penhora, arresto ou apreensão judicial, a quota do sócio em questão, poderá ser adquirida pela sociedade ou pelos outros sócios, pelo seu valor nominal.

ARTIGO SEXTO

A sociedade não se dissolve por morte ou interdição dos sócios, continuando a sociedade com os sócios sobreviventes ou capazes e os herdeiros do falecido ou interdito, nomeando estes um de entre si que a todos represente na sociedade, enquanto a quota se mantiver indivisa.

ARTIGO SÉTIMO

Os lucros, depois de retiradas as importâncias necessárias para o fundo de reserva legal, poderão ser afectos a reservas, por deliberação da Assembleia Geral tomada, por maioria absoluta da totalidade do capital social.

Está conforme o original.

Numeradas de folhas uma a folhas três.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos 15 de Abril de 1992.

A Conservadora Destacada,

a) Maria do Céu Neiva Portela

SIRIUS

serviço industrial de limpeza

JOAQUIM MORGADO

Lavagem de Vidros e Alcatifas * Limpeza e Manutenção * Tratamento de Tijoleiras, Corticites e todo o Pavimento * Limpeza Geral de Fins de Obras * Decapagem de Monumentos em Pedra ou Bronze, com jacto de alta pressão em areia ou água, etc.

Rua S. Miguel, 17 — Telef. 981405 APÚLIA — 4740 ESPOSENDE

JORNAL DE ESPOSENDE

Propriedade: Jornal de Esposende Sociedade Editora, L.da

(Do «Jornal de Esposende»,
n.º 250, de 1-5-1992)



TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA DE
ESPOSENDE

ANUNCIO

(1.ª publicação)

O DOUTOR ANTÓNIO JOSÉ MOREIRA RAMOS, Juiz de Direito do Tribunal Judicial da Comarca de Esposende:

FAZ SABER que nos Autos de Habilitação de Herdeiros n.º 129-C/88 a correr seus termos pela 1.ª Secção deste Tribunal, em que é requerente FERREIRA & PEREIRA, L.DA, com sede na Rua Dr. Josué Trocado, 275, Póvoa de Varzim, e requeridos Maria Gertrudes Rodrigues e Outras, é por este meio notificado o requerido e có-exequente CUSTÓDIO DIAS MARTINS, casado, ausente em parte incerta do estrangeiro, e com última residência conhecida na Av. Valentim Ribeiro, Esposende, para, no PRAZO DE OITO DIAS, que começa a correr depois de finda a dilação de SESENTA DIAS, contados da 2.ª e última publicação do anúncio, contestar, querendo, o pedido feito pela requerente no processo de habilitação de herdeiros instaurado por apenso à Execução Sumária n.º 129/88 que movia ao executado Diamantino Manuel Venâncio e outros, falecido no decurso do processo. Esse pedido consiste em que a mulher daquele executado falecido, Maria Gertrudes Rodrigues e suas filhas menores Eugénia da Graça Rodrigues Venâncio e Celine da Conceição Rodrigues Venâncio sejam julgadas sucessoras aquele falecido executado, para, como suas representantes com elas prosseguirem os termos da causa. Com a contestação deve oferecer o rol de testemunhas e quaisquer documentos que queira produzir, como tudo melhor consta do duplicado da petição inicial que se encontra nesta Secretaria à disposição do notificando.

Esposende, 8-4-92.

O Juiz de Direito,

a) António José Moreira Ramos

O Escrivão Adjunto,

a) Manuel Bernardo da Costa
Santa Marina

Jornal de Esposende
VENDE A
TABACARIA CINE



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

AVISO

Venda de lotes de terreno para auto-construção

ALBERTO QUEIROGA FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de Esposende:

TORNA PÚBLICO, que se encontram abertas inscrições, pelo prazo de TRINTA DIAS, contados do presente aviso, para venda de lotes de terreno para auto-construção, na freguesia de Forjães, nos termos da deliberação do Executivo Municipal tomada em reunião de 9 de Abril do corrente ano e de harmonia com as seguintes condições, constantes do respectivo programa de concurso.

I — CONDIÇÕES GERAIS DE ADMISSÃO AO CONCURSO

1 — Podem candidatar-se, numa primeira fase, todos os cidadãos naturais e/ou residentes na freguesia onde se localizam os lotes, e numa segunda fase, todos os cidadãos residentes no concelho de Esposende, que reúnam cumulativamente as seguintes condições:

1.1 — Capacidade eleitoral através da inscrição no recenseamento da freguesia, com agregado familiar constituído;

1.2 — Rendimento anual do agregado familiar, no ano de 1991, não superior a 1 852 600\$00 ou o rendimento per capita dos membros do referido agregado não ultrapassar 420 000\$00/ano.

1.3 — Não possuir habitação própria;

2 — A prova de naturalidade, residência e de capacidade eleitoral, é feita, em princípio, pela exibição do cartão de eleitor, confirmadas pela respectiva Junta de Freguesia.

3 — Entende-se por AGREGADO FAMILIAR, o conjunto de pessoas que vivem com o candidato em comunhão de mesa e habitação, ligados por parentesco, afinidade ou adopção.

3.1 — A composição do agregado familiar será confirmada pela respectiva Junta de Freguesia.

4 — Como rendimento do agregado familiar, considera-se o conjunto do valor do vencimento, salários ou subvenções ilíquidas do concorrente e das pessoas do seu agregado, bem como quaisquer rendimentos de carácter eventual, exceptuando-se unicamente o abono de família.

4.1 — A prova de rendimentos será feita, em princípio, por declaração autenticada da entidade patronal e declaração de Repartição de Finanças relativamente a outros rendimentos.

II — INSCRIÇÕES

5 — As inscrições serão feitas através de impresso próprio a fornecer pela Câmara Municipal.

6 — Publicação de listas provisórias dos candidatos, com indicação dos admitidos e dos excluídos, quinze dias após o último dia do prazo para a inscrição, uma para a primeira fase e outra para a segunda fase.

6.1 — Estas listas serão afixadas na Câmara Municipal e Junta de Freguesia respectiva, sendo dada publicidade da sua afixação num dos jornais mais lidos da área do município.

7 — Conversão das listas provisórias em definitivas, se no prazo de dez dias, contados da publicação das listas referidas no número anterior, não for apresentada qualquer reclamação pelos candidatos directamente interessados.

7.1 — No caso de haver reclamações, estas serão decididas pela Câmara Municipal, no prazo de quinze dias.

III — HASTA PÚBLICA

8 — As hastas públicas realizar-se-ão nos dias e horas a indicar oportunamente, e nelas só poderão participar os concorrentes, consoante tenham sido admitidos à primeira ou à segunda fase do concurso.

9 — Abrir-se-á licitação pública, com base no valor fixado para cada lote, sendo dada preferência à maior oferta.

9.1 — As áreas e o preço base de cada lote constam do aviso anunciador das hastas públicas.

9.2 — Em qualquer das fases:

9.2.1. — Não serão permitidos lances inferiores a 10 000\$00.

9.3 — O licitante que arrematar um lote, depositará 10% do valor do mesmo, na tesouraria da Câmara Municipal, no prazo de 24 horas, importância esta que reverterá a favor da Câmara Municipal, no caso do não cumprimento dos prazos para pagamento do valor restante do lote.

9.3.1. — Deverá ainda ser liquidado 6% do valor arrematado, nos termos do art.º 15.º da Tabela Geral do Imposto de Selo.

9.3.2. — O valor restante do lote deverá ser liquidado nos seguintes prazos: 20% no prazo de NOVENTA DIAS, contados a partir da comunicação da adjudicação; 20% no prazo de CENTO E CINQUENTA DIAS, contados a partir da mesma comunicação; 20% no prazo de DUZENTOS E DEZ DIAS, contados a partir da mesma comunicação; e 30% no prazo de DUZENTOS E SETENTA DIAS, contados a partir da mesma comunicação da adjudicação;

IV — DISPOSIÇÕES FINAIS

10 — No caso de haver desistência de concorrentes na primeira fase ou se verificar que, após a realização da hasta pública, existem ainda lotes de terreno por arrematar, proceder-se-á a segunda hasta pública, com os concorrentes à segunda fase.

11. — O contrato de compra e venda será celebrado no prazo máximo de trinta dias, após o pagamento da última prestação.

12 — O comprador fica obrigado a iniciar a construção no prazo máximo de DOIS ANOS, a partir da data da adjudicação e a tê-la concluída no prazo de TRÊS ANOS, salvo motivo de força maior, aceite pela Câmara Municipal.

13 — O projecto-tipo da construção será fornecido gratuitamente pela Câmara Municipal, ficando a licença isenta das respectivas taxas.

14 — A alienação dos terrenos e habitação, só poderá ter lugar cinco anos após a data da escritura e nos termos da legislação aplicável.

15 — O não cumprimento dos prazos ou das condicionantes atrás referidas, fará reverter para a Câmara Municipal a totalidade do lote, independentemente das benfeitorias, sem direito a qualquer indemnização, reserva esta que deve ser objecto de registo na Conservatória do Registo Predial.

16 — Em tudo o que estiver omissa ou dúbio, o Executivo decidirá irrevogavelmente e sem recurso.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente aviso que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Esposende e Paços do Município, 27 de Abril de 1992.

O Presidente da Câmara,
(Alberto Queiroga Figueiredo)

JORNAL DE ESPOSENDE

a escola na imprensa



SUPLEMENTO

1 - MAIO - 1992

N.º 14

COORDENAÇÃO DE
UM GRUPO DE PROFESSORES

INTRODUÇÃO

Maio. Mês das rosas... das flores... Maio mês de Maria... Maio mês da Mãe.

Ninguém, mais do que as crianças, sabe adorar, venerar, amar. Neste número de Maio, os nossos pequenos-grandes escritores quiseram homenagear a Mãe e, nesta página, testemunham e dedicam a todas as Mães do mundo o máximo respeito, a maior gratidão e o infinito amor, reconhecendo que «QUEM TEM MÃE TEM TUDO, QUEM NÃO TEM MÃE NÃO TEM NADA»!

O VELHO CONTADOR DE HISTÓRIAS

(EXEMPLO DE NARRATIVA ENCAIXADA)

Havia, numa velha aldeia perdida no tempo, um homem a quem chamavam o contador de histórias. Ele ganhou este nome devido à sua fama de contar muitas histórias a quem lhe pedisse.

Um dia, andavam quatro amigos a brincar perto da cabana onde vivia este homem. O contador de histórias, que já não era muito novo, ao sair de casa, tropeçou e ia dando com a cabeça numa pedra, se não fossem os quatro amigos agarrá-lo antes de cair. O pobre homem, ainda meio tonto, pediu aos quatro amigos que o ajudassem a regressar à cabana. Estes auxiliaram-no com carinho e ternura, mas, como recompensa, pediram-lhe que lhes contasse um episódio passado com ele. O contador de histórias aceitou e disse-lhe: pedis e, porque o mereceis, vou contar-vos.

Há alguns anos houve, aqui na aldeia, um roubo de um colar de pérolas. E eu fui acusado de ter sido o ladrão, porque há muito tempo que não saía de casa tendo o povo tomado isso como uma suspeita. Quando soube dos boatos que circulavam na aldeia, eu saí para

provar que não tinha sido eu que tinha roubado o colar. Ao passar perto de uma casa abandonada, reparei que, no chão, estava uma pérola que talvez fosse uma das pérolas do colar roubado. Segui o rasto que levava à casa abandonada e entrei nela com algum receio, pois podia estar alguém à minha espera. Como a minha suspeita era infundada, dirigi-me às outras divisões da casa. Já estava perto de um quarto e ouvi vozes. Entrei no quarto e vi que, lá dentro, estavam dois homens, talvez os assaltantes, discutindo o preço de um colar.

Aflito com o que tinha visto e ouvido fui a correr chamar a polícia que, chegada ao local, prendeu os dois homens. Afinal tinham sido eles os ladrões do colar. Quando a notícia se espalhou pela aldeia muitas pessoas vieram ter comigo para me pedirem desculpa por terem suscitado de mim. Eu estava inocente.

— Obrigado pela história que nos contou. Agradeceram os quatro amigos.

— Voltem sempre que queiram. Respondeu o velho contador de histórias.

LUIS GONZAGA - 6.º E

SE EU FOSSE TIMORENSE...

Se eu fosse um timorense e estivesse em Timor, tentaria sabotar todos os planos dos Indonésios, passaria as mensagens aos portugueses e informaria (transmitiria) os pontos fracos (os segredos mais importantes) dos indonésios.

Bem, fazia com que tudo terminasse bem e em paz!

Eu até aceitaria que os in-

donésios ficassem com Timor para que a guerra acabasse e para que terminassem os massacres cruéis.

Se os indonésios não fossem egoístas, brutos, assassinos cruéis, gananciosos, prepotentes... a paz, a liberdade, os direitos humanos, não seriam violados?!...

COMPOSIÇÃO COLECTIVA - 6.º M

Dia da Mãe

A minha mãe para mim é um fenómeno inteiramente perfeito e carinhoso. É tudo! É carinhosa, acolhedora, interessada no meu dia-a-dia... Enfim, não existem palavras para a descrever...

Ela é o céu, a lua, o mundo... É a minha rosa vermelha aberta.

A minha mãe... A flor mais bela do meu jardim... ANA MAFALDA MENDANHA - 6.º C

★

*Para ti Mãe querida
Ofereço-te este cartão
Com amor e carinho
Do fundo do coração.*

*Tu és a mais bela e gostosa
Que existe no mundo inteiro
Sentes-te muito feliz
Por ter o pai como parceiro.*

*Quando chegar o teu dia
E tremer teu coração
Sou eu, Mãe querida
Que te darei minha mão.*

*E para que te sintas feliz
No meio de tanta gente
Recebe da tua filha
Este amoroso presente.*

*Não é apenas neste dia
Mas em todos desta vida
Que eu sinto tanto amor
Por ti minha Mãe querida.*

PATRICIA - 6.º E

★

*Mãe és uma rosa
Vermelha e cor-de-rosa
Tu és uma beleza
Que eu trato com gentileza*

*Tu és delicada
Como um cristal
Suave como cal
Eu gosto de ti
Tu gostas de mim
Que diferença faz assim.*

*Então porque não
Me dizes em canção:
Eu amo-te
Tu amas-me
Nós amámo-nos.*

*Eu fiz um cartão
Com toda a minha emoção
Espero que gostes dele
Como uma recordação.*

SANDRA SOFIA - 6.º E

★

*Sei muito bem que nasci
Do teu ventre minha Mãe
Por isso te adoro tanto
E te quero tanto bem.*

*Com teu sangue me deste vida,
E também me alimentavas
Mesmo antes de nascida
Já tanto, tanto me amavas.*

*Contigo eu sou feliz,
Contigo me sinto bem,
Sem ti eu sou infeliz
Sem ti não sou ninguém.*

CRISTINA PEREIRA - 5.º H



Chegou a Primavera!

No dia 21 de Março chegou a Primavera, dia que as flores ansiavam há muito tempo.

De árvore em árvore, apenas se ouvem os pássaros cantar em afinados chilreios.

— Chegou a Primavera! Viva! As nossas primas andorinhas não tardam.

De facto, ao longe, viam-se pequenos pontos negros que a velha coruja identificou como sendo andorinhas. Mas se a alegria dos pássaros era grande, a das flores não tinha fim, pois logo floriram mostrando o encanto que durante tanto tempo ficou escondido. Tulipas, amores-perfeitos e rosas dançavam de alegria embaladas

pelo vento. As árvores, até aqui despidas pelo vento e cobertas pela neve, naquele dia de Primavera, voltaram a viver cobertas de abundantes flores. O lago estava congelado, mas o sol derreteu o gelo que aprisionava as límpidas e calmas águas do lago e imaginem a alegria dos patos quando viram que já podiam nadar no lago.

O sol, esse, estava contente por todos os animais voltarem a ver a sua cara risinha e divertida.

— Chegou a Primavera! Entoaram todas as flores, árvores, bichos e bichinhos numa só voz.

HELDER DINIS - 5.º E

A LENDA DAS MAIAS

É tradição, no dia 1 de Maio, em todas ou quase todas as casas, aparecerem ramos de giestas e flores nas portas e nas janelas. Pelo que investiguei, este ritual vem de tempos muito remotos e assenta no que a seguir escrevo.

Na ida para o Egipto os soldados de Herodes perseguiram a Sagrada Família que fugia com o Menino Jesus, pois esse rei mau queria matá-lo. Certo dia, ao pôr do sol, os soldados avistaram a Sagrada Família a entrar numa casinha num bairro muito pobre. As casinhas deste bairro eram todas iguais. Porque de noite não podiam entrar em nenhuma casa para prender quem fosse, os soldados marcaram essa casa com um raminho de giesta todo florido. Era o mês de Maio, o mês das flores. Os soldados, na ideia de que no dia

seguinte era fácil localizar a casa onde se tinha refugiado a Sagrada Família, foram dormir.

Na manhã seguinte, qual não foi o seu espanto ao verem que todas as casas estavam enfeitadas com um raminho de giesta. Ficaram assim despistados, sem saber o que fazer. Entretanto, a Sagrada Família seguia o caminho do Egipto, escapando assim à sanha de Herodes.

Porque o raminho florido de giesta foi o instrumento de que Deus se serviu para salvar o Menino Jesus, o povo cristão, no mês de Maio, mês das flores e mês de Nossa Senhora, põe à janela das casas, logo no primeiro dia, um raminho de giesta e de outras flores, para que a Sagrada Família proteja essa casa, livrando os seus habitantes das maldades do demónio.

MADALENA REI DE SÁ - N.º11 - 6.º E

EDITORIAL

Sonho? Realidade? Profecia?

(Continuação da 1.ª página)

os oportunistas, irresponsáveis e condenáveis poluidores e prende o distraído transeunte que, vítima do Destino, teve a felicidade de percorrer este canto apetecido, este potencial encoberto, este jardim prazenteiro!!... As avenidas sombreadas pelas gigantes árvores, que o homem, num desabafo final, estendeu e acarinhou; as praias maltratadas pelo envolto mar e acarinhadas pelo convertido homem; as aves, os pássaros aos milhares defendidos pelos filhos de quem outrora os atacou; Homens de singular virtude, sozinhos entre a multidão, pregavam no imenso deserto, vítimas de um optimismo doentio, onde «canas agitadas pelo vento» se inclinavam para sul, para norte, nascente ou poente, conforme a conveniência e o afluxo do vento, perturbaram o meu espírito, confuso porque confundido, amado porque amante, incrédulo porque crente e acordei...

Foi um sonho?... realidade?... profecia? «Tinha fugido da cidade para ver a cidade»?... «a poesia não tem presente: ou é esperança ou saudade». — Camilo Castelo Branco — Mais, já dissera Descartes «Eleva a tal ponto a tua alma, que as ofensas não a possam alcançar».

AMÉRICO PEREIRA MARTINS

Cávado desagua na Assembleia da República

(Continuação da 1.ª página)

pótese de parte do caudal vier a ser desviado para o abastecimento de água a Famalicão, Santo Tirso, Póvoa de Varzim, Vila do Conde e Maia.

As opiniões dividem-se. O que é facto é que poderemos pagar «a factura» desse abastecimento e correr o risco do Cávado se transformar apenas num simples regato, sem caudal suficien-

te para impedir níveis de autêntica ruptura, em termos de poluição.

O concelho de Esposende não pode continuar numa atitude de subserviência geográfica, face àquilo que as fábricas de Barcelos fazem ou deixam de fazer, cumprindo ou não o que legalmente se impunha que fizessem. Agora estamos em condições de atirar a primeira pedra.

O FORTE E A COSTA DE ESPOSENDE

(Continuação da 10.ª página)

Pedra Alta de Rio de Moínhos e Pedra de Belinho. Diz o Autor que estas designações foram dados ou pela proximidade da povoação ou então pelo capricho dos marinheiros.

Escreveu o Autor que antigamente defendia a entrada da barra de Esposende um Forte que nessa altura estava praticamente arruinado e tinha por função principal evitar ou impedir a subida das lanchas até Esposende ou mesmo atracar na costa junto a Esposende. Este Forte situa-se na margem direita do rio Cávado e estava, nessa época, coberto de areias, conservando-se unicamente dois lados do Forte e os edifícios interiores estão igualmente assoreados mal se podendo identificar.

ALGUNS DADOS ESTATÍSTICOS

Esposende tinha então 350 vizinhos com jurisdição alargada a algumas freguesias, e as suas principais produções era o milho mais, centeio, trigo, vinho e algum azeite. As quantidades de produção não chegavam para o seu mantimento pelo que o Corregedor de Barcelos administra todo o consumo e produção. Abundava o pinho e a maior parte dos moradores eram pescadores, havendo também alguns negociantes.

DIVAGANDO...

A PROBLEMÁTICA

DA MINORIA/MAIORIA DEMOCRÁTICA

(Continuação da 1.ª página)

la que escolhemos para ser «a nossa cadeira», companheira e cúmplice das nossas artroses e jeitos», muitas vezes mentais, acrescentamos. O pacato cidadão, é e será o crucificado das artroses mentais de interessados no poder.

À medida que o tempo passa, cada vez é maior a pressão das minorias no sentido de retomarem o clima social e político, ditado ao longo dos 50 anos do falecido Estado Novo.

As ausências de Esposende nos últimos meses, trouxe-nos algumas apreensões, à medida que se retoma o contacto local. A movimentação de pessoas, e o clima de provocação, são ares que se apreendem e começam a cheirar a corporativismo ou, se quiserem, a novas elites. Até se impõe a comparação a actos públicos que ao vulgar e comum cidadão, nada significam. A maioria, ao que parece, vai acomodando à situação, deixa correr.

Quem manda, de facto! A minoria inflamada de propósitos expansionistas, a embarcar em novo estilo de submarino ou, a maioria consciente, num Estado de Direito Democrático?

Esposende vai penetrando, lentamente, e pelo que temos apreciado, no cenário da guerrilha político-social, na disputa partidária, bem ao jeito dos mentores dos défices descobertos no reino das bananas. É uma das formas de se chegar ao poder. E quem será o beneficiário deste divisionismo atípico?

Mário Mesquita alertou a opinião pública. Vamos seguir-lhe o exemplo. Esposende está a descurar e a desproteger o futuro, embalado por aparências dúbias. As eleições autárquicas aproximam-se, há um rumo traçado de que não convém desviarem-nos.

A. L. COSTA



INTERIOR DOS TERRAÇOS VASCO DA GAMA — EREGIR — ESPOSENDE

Jornal Desportivo

FUTEBOL

Campeonato Nacional da 2.ª Divisão (Zona Norte)

INFESTA, 4
ESPOSENDE, 0

O Esposende atravessa um mau momento de forma e não sabemos quais as razões.

A Direcção tem cumprido rigorosamente com as suas obrigações — tem feito das tripas coração. É preciso que os atletas compreendam esse belíssimo trabalho que está a ser feito pelos órgãos directivos.

Dentro das quatro linhas compete aos jogadores seguir o bom trabalho. É preciso acreditar muito mais, o esforço terá de ser redobrado porque nós conhecemos muito bem o valor de cada um. Acreditamos que o final de época irá ser muito melhor que o presente.

ESPOSENDE, 3
PEDROUÇOS, 1

Jogo realizado no Estádio Padre Sá Pereira, em Esposende.

Árbitro: Armindo Queirós, de Aveiro.

Esposende - Lourenço; Caxina, Augusto, Edilson e Paulinho; P. Teixeira, Vasco e Guimarães; Mané, Antunes e Douglas.

Substituições: Augusto por José Augusto, 65'; Antunes por Picas, 65'.

Pedrouços - Ricardo; José Manuel, V. Marques, Nelo e Carlos; V. Gomes, Castro, Carvalho e Pereira; Filipe e Paulo Ferreira.

Substituições: Nelo por Serginho, 54'; Filipe por Marcelo, 34'.

Ao intervalo: 2-1.

Marcadores: Castro, 12'; Douglas, 30'; Paulo Teixeira, 45' de g. p. e 62'.

Cartões amarelos: Antunes, 14'; José Manuel, 29';

Guimarães, 70'; Edilson, 74'; Serginho, 86'; Douglas, 88'.

Cartões vermelhos por acumulação: José Manuel, 60'; Douglas, 88'.

COMENTÁRIO

Há cinco jornadas que a equipa da foz do Cávado não conhecia o sabor da vitória. Era urgente que a equipa recomeçasse a carreira excelente que vinha a fazer, porque a manutenção estava cada vez mais difícil.

Os encarnados da foz do Cávado devido aos últimos maus resultados entraram nervosos para o relvado, os pedroucistas tiraram partido desse nervosismo, e foram os primeiros a marcar, iam decorridos 12 minutos de jogo, num golo apontado por Castro, de belo efeito.

Os pupilos de Fernando Duarte só tinham uma coisa a fazer, arregaçar as mangas e lutar com todas as suas energias para dar a volta ao resultado.

O defesa Paulinho integrou-se no ataque e os donos da casa passaram a criar mais dificuldades à defensiva do Pedrouços.

Aos 30 minutos, numa jogada de Paulinho, fingendo tudo e todos, deu para Douglas, que atirou com êxito. E passados 15 minutos, Antunes foi rasteirado dentro da área, o árbitro assinalou grande penalidade, Paulo Teixeira foi chamado a converter e não perdoou.

Quando o árbitro apitou para o intervalo, já o Esposende ganhava por 2-1.

Na 2.ª parte o Pedrouços entrou com a disposição de alterar o marcador, mas foi o Esposende que comandando as operações evitou que esses intentos fossem concretizados.

Aos 62 minutos os homens da beira mar dilataram o marcador. Paulo Teixeira, num remate certo e rasteiro, fez o 3-1 para a sua equipa.

Vitória justa da melhor equipa.

Quanto à arbitragem, devemos realçar que esteve bem, apesar de num ou outro lance não ter ajuizado da melhor maneira. Nos casos das expulsões, por exemplo, mas não prejudicou nenhuma equipa. Nos lances mais importantes ele esteve lá sempre para decidir correctamente.

FREAMUNDE, 2
ESPOSENDE, 2

Abel Cardoso

CARLOS QUEIRÓS

NO V TORNEIO INTERNACIONAL DE FUTEBOL INFANTIL

O departamento de futebol infantil do F. C. de Marinhãs vai organizar, nos dias 1, 2 e 3 do corrente, no parque desportivo desta freguesia, o V Torneio Internacional de Futebol Infantil, que contará com a presença honrosa do seleccionador nacional, Prof. Carlos Queirós.

Participarão neste importante torneio oito equipas, cujo calendário dos jogos a seguir se indica.

1.ª jornada, dia 1 de Maio, sexta-feira, jogo 1, às 10 horas, Leixões - Rio Ave; jogo 2, às 15 horas, Porriño - S. de Braga; jogo 3, às 16,30 horas, Porto - Famalicão; jogo 4, às 18 horas, Sporting - Marinhãs.

2.ª jornada, dia 2 de Maio, sábado, jogo 5, às 9,30 horas, vencido do jogo 1, vencido do jogo 3; jogo 6, às 11 horas, vencido do jogo 2, vencido do jogo 4; jogo 7, às 18 horas, vencedor do jogo 1, vencedor do jogo 3; jogo 8, às 19,30 horas, vencedor do jogo 2, vencedor do jogo 4.

3.ª jornada, dia 3 de Maio, domingo, jogo 9, às 9,30 horas, apuramento do 7.º e 8.º classificado, vencido do jogo 5, vencido do jogo 6; jogo

10, às 11 horas, apuramento do 5.º e 6.º classificado, vencedor do jogo 5, vencedor do jogo 6; jogo 11, às 15 horas, apuramento do 3.º e 4.º classificado, vencido do jogo 7, vencido do jogo 8; jogo 12, às 16,30 horas, final do torneio, vencedor do jogo 7, vencedor do jogo 8.

TAÇA A. F. DE BRAGA

IV eliminatória

Lomarense - Marinhãs, 0-4

CAMPEONATOS DISTRITAIS

ASSOC. DE FUTEBOL DE BRAGA

I DIVISÃO

Os campeonatos distritais das 1.ª e 2.ª divisões da A. F. de Braga sofreram uma interrupção, em duas jornadas consecutivas, apenas se tendo realizado, por antecipação, um jogo relativo à 27.ª jornada da 1.ª divisão e que pôs frente a frente as equipas do Antas e do Marinhãs, com o resultado final a ser favorável aos marinhenses que, deste modo, mais consolidaram a sua posição de guia e de campeão.

Antas - Marinhãs, 1-2

JUVENIS

Vila Chã, 1.ª vitória à 28.ª jornada!

O facto de maior destaque, neste escalão, vai para a primeira vitória dos juvenis do Vila Chã, ao cabo de 28 jornadas! Parabéns miúdos. Só foi pena ter acontecido sobre outro clube do concelho, o Estrelas do Faro, que também ainda não ganhou. Por sua vez, os juvenis da A. D. E. retomaram o gosto pela vitória, após longo período de jejum, e já lá vão quatro consecutivas! O F. C. de Marinhãs vem fazendo resultados dentro da normalidade.

Últimos resultados:

28.ª jornada

E. do Faro - Vila Chã, 0-1
Marinhãs - G. Vicente, 2-2
Andorinhas Espos., 0-1

INICIADOS

Prova Extraordinária

Últimos resultados:

10.ª jornada

Antas - Braga A, 0-2
Marinhãs - G. Vicente, 2-4

11.ª jornada

Braga A - Marinhãs, 1-1
Apúlia - Vizela A, 4-1
Famalicão Antas, 3-0

A. F. VIANA DO CASTELO

I DIVISÃO

Em período de festa, ao comemorar as suas bodas prata, com actividades e acontecimentos dignos de registo, o Forjães S. C. continua a fazer um bom campeonato, no distrital de Viana do Castelo, seguindo no 6.º lugar da classificação geral, com 36 pontos.

Último resultado:

Arcozelo - Forjães, 3-5

ANDEBOL

CAMP. NACIONAL II DIVISÃO

Seniores femininos

Terminada a primeira fase do campeonato nacional da 2.ª divisão, zona norte, no escalão sénior feminino, tem início, precisamente hoje, dia 1 de Maio, a 2.ª fase.

Esta nova etapa será agora bastante mais difícil, mas está igualmente ao alcance desta valorosa equipa.

Para a segunda fase estão apuradas quatro equipas e, destas, duas passarão à fase final.

Eis o calendário dos jogos:

1.ª jornada, dia 2-5-92, Salreu - Esposende; 2.ª jornada, dia 9-5-92 CDUP - Esposende; 3.ª jornada, dia 16-5-92, Esposende - Espinho.

Em 23-5-92, terá início a segunda volta.

TORNEIO INTERNACIONAL COSTA AZUL

ALCOCHETE PÁSCOA/92

Quatro equipas do Esposende Andebol estiveram

(Continua na 8.ª página)

JORNAL DESPORTIVO tem o patrocínio de

JOSÉ JACINTO PEREIRA RIBEIRO

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CARNES

APÚLIA * ESPOSENDE

Especialidade em fumeiro caseiro — A melhor carne ao melhor preço

TALHO N.º 1 — AVENIDA DA PRAIA

— TELEF. 981920

TALHO N.º 2 — RUA DOS SARGACEIROS

— TELEF. 981946

Jornal Desportivo

(Continuação da 7.ª página)

presentes neste importante torneio internacional e honraram o nome do clube e de Esposende.

Em termos de resultados finais temos de realçar o brilhante primeiro lugar conquistado em esperanças femininas.

Os restantes escalões tiveram igualmente boa participação. Registe-se que as iniciadas estiveram representadas pela excelente formação de infantis femininas com o objectivo de adquirirem «endurance» para o próximo campeonato da sua categoria.

Também a equipa de juvenis femininas foi representada pela denominada equipa B.

Resultados:

Iniciadas femininas

- S. Correia - Espos., 15-4
- C. D. Montigo - Esp., 9-6
- U. D. Leiria - Espos., 6-5
- Alcobendas (Espanha), 10
- Esposende, 1
- U. D. Leiria - Espos., 1-15

Juvenis femininas

- Malev (Hungria), 11
- Esposende B, 5
- Brandoa - Espos. B, 3-30
- R. Q. Princesa-Esp. B, 9-4
- Salvaterren.-Esp. B, 12-17
- Esperanças femininas
- U. D. Leiria - Espos., 9-11
- Espinho - Esposende, 9-6
- U. D. Leiria - Espos., 13-13
- Espinho - Espos., 10-16
- 1.º lugar, Esposende.

Juvenis masculinos

- J. do Lis - Espos., 23-18
 - Setúbal - Espos., 20-16
 - Fafe - Esposende, 17-18
 - Gasteiz (Espanha), 12
 - Esposende, 8
 - Espinho - Espos., 20-21
- Participaram neste torneio, 40 equipas.

CAMPEONATO REGIONAL A. A. DE BRAGA

Fase final

Juvenis masculinos

Último resultado:

- Esposende - ABC, 14-17

Os atletas juvenis do Esposende Andebol, Luís Pereira e Bartolomeu Cepa, representaram a selecção deste escalão da A. A. de Braga, num torneio realizado pela Páscoa, na cidade bracarense.

IV TORNEIO

INTERNACIONAL

DE ALICANTE

ELCHE — ESPANHA

Entre 20 e 24 do mês de Abril, as equipas de iniciadas femininas participaram no IV Torneio Internacional de Alicante, ao sul de Espanha. No próximo número forneceremos os resultados

dos jogos realizados pelas esposendenses.

CANOAGEM

CAMP. NACIONAL DE FUNDO

C. Náutico de Fão foi ao «pódio»

Tendo como palco o Mondego, realizou-se no dia 5 do passado mês de Abril o campeonato nacional de fundo, na modalidade de canoagem. Mais uma vez o nosso concelho esteve representado, e bem, através do Clube Náutico de Fão e do G. C. D. e R. de Gemeses.

Os briosos atletas destas duas colectividades tiveram comportamento meritório e provaram, mais uma vez, que, se forem aproveitadas as potencialidades naturais de que dispomos, poderemos ver surgir, aqui, muitos campeões.

A seguir fornecemos as principais classificações dos atletas fagueiros, pois no número anterior, o correspondente de Gemeses indicou, já, as dos canoístas do clube da Barca do Lago.

Masculinos, k1, cadetes, 3.º José Pedras; C1, seniores, 2.º João Araújo; k1, seniores, 8.º Belmiro Penetra. Por equipas, 3.º C. Náutico de Fão, 847 pontos.

Alinharam, à partida, 42 clubes nacionais.

Parabéns ao C. N. de Fão pelo excelente 3.º lugar, com direito à medalha de bronze, e um lugar de honra.

III MARINHÍADAS/92

O Clube Jovem das Marinhas vai organizar as 3.ªs Marinhíadas, ao longo deste ano de 92. As modalidades a praticar já foram anunciadas no número de 1 de Abril. Porém, e para conhecimento dos interessados informa-se que as inscrições devem ser feitas até ao dia 8 do corrente, para: Clube Jovem das Marinhas, Lugar da Igreja, Marinhas, 4740 Esposende. Tel. 962050.

(Do «Jornal de Esposende», n.º 250, de 1-5-1992)



TRIBUNAL CÍVEL DA COMARCA DO PORTO

4.º JUÍZO/1.ª SECÇÃO

ANUNCIO

(2.ª publicação)

Execução Sumária N.º 5776/91 da 1.ª Secção.

Exequente SOTEX — Sociedade Têxtil do Lousado, L.da.

Executada C. E. M. — Malhas e Confecções, L.da, com sede em Lugar do Barral, Palmeira de Faro, 4740 Esposende.

Citam-se os credores desconhecidos da executada para reclamarem o pagamento dos créditos que gozem de garantia real sobre os bens que lhe foram pe-

NOTARIADO PORTUGUÊS Cartório Notarial de Esposende CERTIFICADO

Certifico, narrativamente e para efeitos de publicação que por escritura hoje mesmo lavrada a folhas vinte e três verso e seguintes, do livro de notas deste Cartório número cinquenta e quatro-C, de Escrituras Diversas, ADELINO DA SILVA VENDEIRO e mulher LAURA RIBEIRO DA SILVA, casados sob o regime da comunhão geral, naturais da freguesia de Apúlia, deste concelho, onde residem na Rua do Facho, n.º 57, declararam:

Que, são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém, de um prédio rústico, que consta de Horta, no sítio do Furado, na freguesia de Apúlia, deste concelho, com a área de mil metros quadrados, a confrontar do norte com José Eusébio da Silva, do nascente com Maria Carminda Gonçalves Souto, do sul com José Fernandes Vendeiro e do poente com Arminda da Silva Vendeiro, não descrito na Conservatória do Registo Predial deste concelho e inscrito na matriz respectiva em nome do justificante marido sob o artigo 2813, com o valor patrimonial de trinta e dois mil trezentos e três escudos, e o atribuído de TREZENTOS MIL ESCUDOS.

Que sempre estiveram e se têm mantido na posse e fruição do mesmo prédio, cultivando-o e administrando-o, fruindo as utilidades possíveis, com o conhecimento de toda a gente sem qualquer interrupção ou oposição de quem quer que seja fazendo-o de boa fé, pacífica, pública e continuamente.

Que, dadas as enunciadas características de tal posse, há mais de vinte anos, adquiriram o mencionado prédio por usucapião. Título esse que, por sua natureza, não é susceptível de ser comprovado pelos meios normais, por isso prestam estas declarações, para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

É certificado que fiz extrair e vai conforme ao original.

Cartório Notarial de Esposende aos nove de Abril de mil novecentos e noventa e dois.

A 2.ª Ajudante,

- a) Maria da Saúde Ferreira Velasco de Sousa

nhorados, no prazo de 10 dias decorridos que sejam 20 de dilação a partir da data da segunda e última publicação deste anúncio.

Porto, 19 de Março de 1992.

O Juiz de Direito,

- a) Fernando Baptista de Oliveira
- O Escrivão de Direito,
- a) Maria Odete da Silva Sequeira

(Do «Jornal de Esposende», n.º 250, de 1-5-1992)



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ESPOSENDE

ANÚNCIO

(2.ª publicação)

Pelo TRIBUNAL JUDICIAL desta comarca, nos autos de execução sumária pendentes na segunda secção de processos desta Secretaria, em que é exequente a Sociedade Jorge Poço & Meneses, L.da, com sede na Rua Alcáides de Faria, n.º 16-20, Barcelos, e executados JOSÉ DE SOUSA ALVES e mulher DEOLINDA GOMES DA COSTA, residentes no lugar do Barral, Palmeira, desta comarca, correm éditos de vinte dias, contados da segunda e última publicação do anúncio citando os credores desconhecidos, para no prazo de dez dias, posterior aos dos éditos, reclamarem, querendo, os seus créditos pelo produto do imóvel objecto da execução sobre o qual tenham garantia real.

Esposende, 1 de Abril de 1992.

A Juíza de Direito,

- a) Dr.ª Raquel Maria Carvalho Régo da Silva

O Escrivárrio,

- a) Raúl Alves de Matos Ferreira

(Do «Jornal de Esposende», n.º 250, de 1-5-1992)



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ESPOSENDE

ANÚNCIO

(1.ª publicação)

A DOUTORA RAQUEL MARIA CARVALHO REGO DA SILVA, Juíza de Direito no Tribunal Judicial de Esposende:

FAZ SABER QUE NOS AUTOS DE EXECUÇÃO SUMÁRIA n.º 131/90 da 2.ª Secção deste Tribunal, em que é Exequente JOAQUIM AZEVEDO LIMA, casado, industrial, residente em Lugar de Curvos, da freguesia de Curvos, desta comarca de Esposende, e Executado, ANTÓNIO ALVES DE MATOS, casado, industrial, com última residência conhecida em Lugar de Goios, da freguesia de Marinhas, desta comarca de Esposende, e actualmente em parte incerta de FRANÇA, CORREM ÉDITOS DE TRINTA DIAS, CITANDO O EXECUTADO, PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, decorridos que sejam os dos éditos, e

(Do «Jornal de Esposende», n.º 250, de 1-5-1992)



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ESPOSENDE

ANÚNCIO

(1.ª publicação)

A DOUTORA RAQUEL MARIA CARVALHO REGO DA SILVA, Juíza de Direito no Tribunal Judicial de Esposende:

FAZ SABER QUE NOS AUTOS DE EXECUÇÃO SUMÁRIA, registados sob o n.º 101/90, da 2.ª Secção deste Tribunal, em que é Exequente, CASA BRAGA — Materiais de Construção, L.da, com sede na Rua 1.º de Dezembro, em Esposende, e EXECUTADOS, ANTÓNIO ALVES DE MATOS, casado, construtor civil, com última residência conhecida no Lugar de Goios, da freguesia de Marinhas, desta comarca de Esposende, e actualmente em parte incerta de França, CORREM ÉDITOS DE TRINTA DIAS, CITANDO O EXECUTADO, PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, decorridos que sejam os dos éditos, e contados da 2.ª e última publicação do anúncio, deduzir oposição, pagar ao exequente a quantia de um milhão, cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e sete escudos, ou nomear bens à penhora, sob pena de nada fazendo ser devolvido o direito de nomeação de bens à penhora ao Exequente, tudo como melhor consta do duplicado da petição inicial, que fica nesta secção a aguardar eventual solicitação pelos executados, ou seu mandatário.

Esposende, um de Abril de 1992.

A Juíza de Direito,

- a) Dr.ª Raquel Maria Carvalho Rego da Silva

O Escrivão Adjunto,

- a) José Maria Vieltas de Amorim

ASSINE E DIVULGUE JORNAL DE ESPOSENDE

A INFORMAÇÃO REGIONALISTA

contados da 2.ª e última publicação do anúncio, deduzir oposição, pagar ao exequente, a quantia de um milhão novecentos e vinte e oito mil, e cento e setenta escudos, ou nomear bens à penhora, sob pena de nada fazendo, ser devolvido o direito de nomeação de bens à penhora ao exequente, tudo como melhor consta da petição inicial, cujo duplicado fica nesta secção a aguardar eventual solicitação do executado, ou seu mandatário.

Esposende, um de Abril de 1992.

A Juíza de Direito,

- a) Dr.ª Raquel Maria Carvalho Rego da Silva

O Escrivão Adjunto,

- a) José Maria Vieltas de Amorim

Compre o seu JORNAL DE ESPOSENDE Na TABACARIA OINE

(Do «Jornal de Esposende»,
n.º 250, de 1-5-1992)

**TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA DE
ESPOSENDE**

Anúncio
(1.ª publicação)

O DOUTOR ANTÓNIO JOSÉ MOREIRA RAMOS, Juiz de Direito do Tribunal Judicial da Comarca de Esposende:

FAZ SABER que nos Autos de Habilitação de Herdeiros n.º 111/B/88 a correr seus termos pela 1.ª Secção deste Tribunal, em que é requerente FERREIRA & PEREIRA, L.DA, com sede na Rua Dr. Josué Trocado, 275, Póvoa de Varzim, e requeridos Maria Gertrudes Rodrigues e Outras, é por este meio notificado o requerido e có-exequente CUSTÓDIO DIAS MARTINS, casado, ausente em parte incerta do estrangeiro, e com última residência conhecida na Av. Valentim Ribeiro, Esposende, para, no PRAZO DE OITO DIAS, que começa a correr depois de finda a dilação de SESSENTA DIAS, contados da 2.ª e última publicação do anúncio, contes-

tar, querendo, o pedido feito pela requerente no processo de habilitação instaurado por apenso à Execução Sumária n.º 111/88 que movia ao executado Diamantino Manuel Venâncio e outros, falecido no decurso do processo. Esse pedido consiste em que a mulher daquele executado falecido, Maria Gertrudes Rodrigues e suas filhas menores Eugénia da Graça Rodrigues Venâncio e Celina da Conceição Rodrigues Venâncio sejam julgadas sucessoras daquele falecido executado, para, como suas representantes com elas prosseguirem os termos da causa. Com a contestação deve oferecer o rol de testemunhas e quaisquer documentos que queira produzir, como tudo melhor consta do duplicado da petição inicial que se encontra nesta Secretaria à disposição do notificando.

Esposende, 8-4-92.
O Juiz de Direito,
a) António José Moreira Ramos
O Escrivão Adjunto,
a) Manuel Bernardo da Costa
Santa Marinha

Carta aberta aos alto-minhotos que residem em Lisboa

CARLOS GOMES

Está anunciado para o próximo dia 6 de Junho a realização de uma reunião das direcções das casas concelhias do Alto Minho sediadas em Lisboa. Nesse encontro deverá ser celebrado um protocolo que estabelecerá formas de colaboração conjuntas em defesa dos valores da nossa região.

É um acontecimento inédito nos anais do nosso associativismo em Lisboa e um passo importante na construção da unidade de

todos os alto-minhotos com base num verdadeiro movimento regionalista.

São já cinco os concelhos do Alto Minho representados na capital através de instituições de carácter regionalista: Arcos de Valdevez, Valença, Ponte de Lima, Paredes de Coura e Ponte da Barca. Também os naturais de Vila Nova de Cerveira estão a desenvolver esforços no sentido da criação da sua casa do concelho e existe a esperança de que outros lhes venham a seguir o exemplo.

Existem contudo muitos alto-minhotos que ainda se encontram dispersos sem uma estrutura associativa que os congregue. Gente oriunda de diversos concelhos que constituem uma força adormecida que bem poderia ser útil para a sua região.

Seria incompreensível se não se revelassem capazes também de se unirem e demonstrarem o amor que nutrem pela sua terra, promovendo-a e valorizando-a. Tanto mais que qualquer iniciativa nesse sentido é bem acolhida entre as demais casas concelhias.

É importante que os regionalistas alto-minhotos compreendam a importância e o alcance da missão que possuem entre mãos e a desempenhem com o mais elevado sentido de responsabilidade.

O Encontro que se prepara constitui uma iniciativa pioneira que ainda vai dar muito que falar e vai seguramente constituir uma experiência, modelar para todo o movimento regionalista.

De ora em diante, o Alto Minho passará a ter uma apresentação mais digna na capital do país e os seus interesses passarão a serem defendidos como nunca o foram.

O nosso regionalismo ganhará não apenas em expressão mas sobretudo em profundidade uma vez que a unidade que se constrói obrigará as casas de concelho a preocuparem-se ainda mais com o conteúdo da sua acção. Mas obrigará também os organismos públicos e privados, nomeadamente as autarquias locais, a encararem de uma forma nova e diferente a missão das suas casas do concelho.

Está nas mãos dos alto-minhotos a responsabilidade de levarem por diante a construção da sua própria unidade. Este encontro será apenas o primeiro passo. É necessário que também os naturais de Viana do Castelo, de Monção, de Caminha, de Melgaço e de Esposende não fiquem indiferentes e saibam promover os interesses dos seus próprios concelhos.

— Este projecto é irreversível. Será que ides hesitar?

as palavras da quinzena

«Pai, perdoa - lhes, porque não sabem o que fazem».

JESUS CRISTO
S. Lucas, 23-24

«Eu tinha sido banqueiro, comerciante. Entendia de política mas não compreendia, não podia compreender a mensagem espiritual de Jesus. Resumindo, deram-me a entender que a minha presença já não era necessária, que o meu tempo tinha passado. Senti-me inútil e deslocado ali».

DIEGO FABRI
Judas—O Processo de Jesus

«O nosso corpo é composto por elementos que existem na natureza, quer dizer, é parte integrante da natureza».

JACINTO SA
O Forjanense, Abril 1992

«Todos os nossos antepassados, mesmo os que faleceram há milhares de anos, fazem parte integrante do nosso planeta por um processo muito complexo que teria de ser explicado pela ciência maravilhosa do mundo do átomo».

Idem

«O polvo com aquele seu capelo na cabeça, parece um monge; com aqueles seus raios estendidos, parece uma estrela; com aquele não ter osso nem espinha, parece a mesma brandura, a mesma mansidão. E debaixo desta aparência tão modesta, ou desta hipocrisia tão santa o dito polvo é o maior traidor do mar».

P.e ANTÓNIO VIEIRA
Sermão aos Peixes

«Fizera mais Judas? Não fizera mais, porque nem fez tanto. Judas abraçou Cristo, mas outros o prenderam; o polvo é o que abraça e mais o que prende. Judas com os braços fez o sinal; e o polvo, dos próprios braços fez as cordas. Judas é verdade que foi traidor, mas com lanternas diante; traçou às escuras, mas executou-a muito às claras. O polvo escurecendo-se a si, tira a vista aos outros, e a primeira tração e roubo que faz, é à luz para que não distinga as cores».

Idem

VULTOS MARCANTES EM ESPOSENDE 7

(Continuação da 10.ª página)

perto de sua casa, raptando uma das freiras, D. Constança Gonçalves, filha de Gonçalo de Arga, e dela teve geração.

Não se estranhem estes gestos. Os homens, naqueles tempos, eram muito primários e animais nos seus hábitos. Veja-se, por exemplo, o perfil que o historiador Oliveira Martins nos faz de D. Afonso Henriques na sua «História de Portugal».

Mas não ficaram por aqui as aventuras de D. Nuno Soares Velho, para além das guerras que travou, sempre ao lado do nosso primeiro Rei.

Ficou célebre, nas crónicas daquele tempo, a questão que teve com Simão Curutelo, também um rico-homem do Minho que tinha solar no Castelo de Curutelo, bem perto do limite nordeste do concelho de Esposende. A questão surgiu porque Gonçalo Paes Sapo, dizia que a mulher de D. Nuno (não se sabe qual), cometia adultério com ele, Gonçalo Paes Sapo. D. Nuno, quando soube disso, passou-o a fio de espada.

Ora, Gonçalo Sapo, era sobrinho de Simão Curutelo. E quando D. Nuno com este se encontrou diante do Rei de Leão, foi desafiado para um duelo. Mas, porque D. Nuno era de avançada idade, o Rei não consentiu que lutasse, pelo que foi substituído por um dos seus filhos, de nome Pedro Nunes Velho.

No duelo, Pedro Velho cegou-o num olho com um golpe de espada, obrigando Simão Curutelo a desdizer-se publicamente quanto à honradez da mulher de D. Nuno e, talvez, mãe de Pedro Velho.

A crónica diz mais coisas que não são de contar publicamente, mas caracterizam a rudeza dos espíritos daqueles tempos. Uma delas é que Simão Curutelo ter-se-á borrado de medo, quando viu que era o jovem Pedro Velho o seu adversário no duelo e não o seu idoso pai.

Quando o duelo terminou, os assistentes viram o estado em que Simão Curutelo se encontrava, além de sangrar do olho.

Daí em diante ficou conhecido como o «caga na rua».

Quando D. Nuno Soares Velho morreu, enterrou-se no Convento do Carvoeiro que, assim, ficou para sempre associado a este vulto.

Além de todas as honrarias, algumas das quais, como vimos, o ligaram à parte norte do concelho de Esposende, foi um dos que muito contribuiu para a fundação de Portugal.

A história de Esposende, se o não pode reivindicar totalmente, não devia esquecê-lo.

O Castelo do Neiva faz parte do nosso património histórico, muito embora se situe no concelho de Viana.

E não nos esqueçamos que, segundo as Inquirições de 1258, os povos de S. Paio de Antas iam todos os anos ao Castelo levar não só giestas para cobrir as barracas que se faziam dentro das muralhas mas ainda ovos e mantimentos para a sua guarnição.

(Do «Jornal de Esposende»,
n.º 250, de 1-5-1992)



**TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA DE
ESPOSENDE**

Anúncio
(1.ª publicação)

O DOUTOR ANTÓNIO JOSÉ MOREIRA RAMOS, Juiz de Direito do Tribunal Judicial da Comarca de Esposende:

FAZ SABER que nos Autos de Habilitação de Herdeiros n.º 42/B/89 a correr seus termos pela 1.ª Secção deste Tribunal, em que é requerente FERREIRA & PEREIRA, L.DA, com sede na Rua Dr. Josué Trocado, 275, Póvoa de Varzim e requeridos Maria Gertrudes Rodrigues e Outras, é por este meio notificado o requerido e có-exequente CUSTÓDIO DIAS MARTINS, casado, ausente em parte incerta do estrangeiro, e com última residência conhecida na Av. Valentim Ribeiro, Esposende, para, no PRAZO DE OITO DIAS, que começa a correr depois de finda a dilação de SESSENTA DIAS, contados da 2.ª e última publicação do anúncio, contestar, querendo, o pedido feito pela requerente no processo de habilitação instaurado por apenso à Execução Sumária n.º 42/89 que movia ao executado Diamantino Manuel Venâncio e outros, falecido no decurso do processo. Esse pedido consiste em que a mulher daquele executado falecido, Maria Gertrudes Rodrigues e suas filhas menores Eugénia da Graça Rodrigues Venâncio e Celina da Conceição Rodrigues Venâncio sejam julgadas sucessoras daquele falecido executado, para, como suas representantes com elas prosseguirem os termos da causa. Com a contestação deve oferecer o rol de testemunhas e quaisquer documentos que queira produzir, como tudo melhor consta do duplicado da petição inicial que se encontra nesta Secretaria à disposição do notificando.

Esposende, 8-4-92.
O Juiz de Direito,
a) António José Moreira Ramos
O Escrivão Adjunto,
a) Manuel Bernardo da Costa
Santa Marinha

O FORTE E A COSTA DE ESPOSENDE DESCRITOS ATRAVÉS DE UM PORTULANO DO SÉCULO XVIII

VULTOS MARCANTES EM ESPOSENDE 7

Por: JOÃO DO MINHO

D. NUNO SOARES VELHO

SENHOR DAS TERRAS DO NEIVA E ALCAIDE DO CASTELO

comentado por PENTEADO NEIVA

Num interessante Portulano setecentista intitulado *Croquis de La Costa de Portugal desde La Desembocadura Del Río Duero Hasta el Niño, que es el limítrofe de los reinos de España y Portugal, y el plano de todas las fortificaciones intermedias excepto la de Matusiños y Sn. Juan de Foz y la de Camiña de la que solo acompaña el croquis, figura de una forma pormenorizada a costa, litoral norte, todos os relevos costeiros e os enrocamentos de costa, bem como a descrição e planta à escala das fortificações existentes nesta costa.*

São 12 as fortificações descritas e desenhadas a saber:

- 1 — Forte de Vila Chã
- 2 — Forte da Guia
- 3 — Forte de Vila do Conde
- 4 — Forte da Póvoa de Varzim
- 5 — Forte de Esposende
- 6 — Forte e Fortim de Viana
- 7 — Forte de Pego de Fontes
- 8 — Forte de Montedor ou Penedim
- 9 — Forte do Cao
- 10 — Forte de Ancora
- 11 — Forte da Insua
- 12 — Fortificação de Caminha

Neste Portulano é localizada a Praça Forte ou Fortim, as suas funções defensivas. Os dados estatísticos também foram abordados, embora de uma forma pouco aprofundada, e dadas outras informações ligadas aos edifícios das vilas ou cidades onde se localizavam esses monumentos.

Este Portulano tem por

dimensões 2,25m x 0,64m. A escala utilizada é de 2 Leguas Espanholas de a 17 el grado.

DESCRIÇÃO DA COSTA DE ESPOSENDE E SEU FORTE

O Autor do Portulano, segundo informações terá sido desenhado no último quartel do século XVII, princípios do XVIII por militares ou espíões ao serviço

ções sobre o Forte de Esposende e mesmo na referência a dados estatísticos. Descreve com muita atenção toda a costa e ao partir da Póvoa de Varzim e até à enseada da «Pulla» constatou não haver possibilidade de acostagem pois existe um número infinito de pedras, algumas delas bem conhecidas, de entre as quais as chamadas Cabos de Carreiros.



Forte de Esposende

dos Reis de Espanha, quiçá para uma invasão como represália à Revolta de 1640. Estamos certos tratar-se de um documento de finais do séc. XVIII devido a informa-

Sobre a enseada de «Pulla», está naturalmente a referir-se a Apúlia, diz ser bastante espaçosa, mas não é muito visível e alerta para uns baixios terríveis que apresenta à sua direita dos quais destaca as pedras chamadas de Cavalos de Fão.

Chegado ao rio «Cabados» a quem apelida de «Lagos» escreve que este tem uma barra muito perigosa, pois na praia-mar só tem 10 palmos de água e não permite a entrada de grandes embarcações mas somente barcos de pequeno porte como hiates, embora já quase descarregados para atingirem a vila de Esposende.

A norte de Esposende até ao rio Neiva, a costa apresenta uma série de baixios, que defendem naturalmente o atracar à costa, sendo os mais conhecidos a Pena Redonda, Arboeda, Mateus,

(Continua na 6.ª página)

Como é sabido, as terras do actual concelho de Esposende, dividiam-se por duas jurisdições.

Ao norte do Cávado e até ao rio Neiva, as terras incluíam-se nas «terras do Neiva».

A sul do Cávado, todas elas se incluíam nas «terras de Faria», confrontando com as «terras de Vermoim» e com as «terras da Maia».

A segurança dos povos do nosso concelho assentava no Castelo do Neiva, a norte, e no Castelo de Faria, no Monte da Franqueira, a sul.

Ora D. Nuno Soares Velho foi senhor das terras do Neiva, em tempo do Rei D. Afonso Henriques, de quem era muito próximo, e foi seu Alferes que, naquele tempo, era uma espécie de Comandante em Chefe das Tropas, ou Condestável como se chamou muitos anos depois.

A família de D. Nuno provinha de um dos chamados «Condes Velhos» que existiam no norte de Portugal, como existência da ocupação das terras, depois de escorçada a moirama, antes dos anos 1.000.

Esses Condes eram uma espécie de Governadores, Cívicos e Militares.

O avô de D. Nuno tinha exactamente o mesmo nome que ele: D. Nuno Soares. Mas como viveu ainda no tempo do neto, o avô, para se distinguir, usava a alcunha de «Velho».

Este avô, herdara de seu pai, Soeiro Galindes, um dos triunviros que governou terras do Condado Portucalese, quando este foi transitoriamente extinto em 1043, muitas propriedades junto ao rio Cávado e entre este rio e o Lima na parte junto ao mar.

Um irmão de D. Nuno, chamado D. Mendo Soares, fez doação à Sé de Braga das partes que possuía em diversas igrejas e mosteiros entre os quais constava a de S. Paio de Antas.

Por aqui se vê que eram personagens bem ligados às terras do nosso concelho.

D. Nuno Soares (o neto) em memória do seu avô transportou a alcunha de «Velho» por ele usada em nome de família, que continuou nas gerações seguintes. Casou com D. Maior Peres, filha de Pedro Pais da Silva «Escacha», figura também proeminente daqueles longínquos anos.

Deste casamento provêm vários ramos da família dos Velhos, um dos quais grande importância tinha em Viana, centenas de anos depois, no tempo do Rei D. Manuel I.

Quando este Rei venturoso foi em peregrinação a Compostela, hospedou-se em casa de João Velho na vila de Viana da Foz do Lima.

Outros ramos dos Velhos mudaram de nome, originando famílias bem conhecidas aqui no norte e que chegaram aos nossos dias com outros apelidos, como são os Calheiros, Cerqueiras, Sequeiros e Barretos.

D. Nuno Soares Velho também terá estado na batalha de S. Mamede, ao lado de D. Afonso Henriques de quem foi, como se disse, fiel companheiro, naquela tarde em que nasceu Portugal.

D. Nuno teve uma vida agitada, como era própria daqueles tempos, sempre em guerras e correrias com os mouros e em lutas intestinas, geralmente a propósito de riquezas, honrarias ou questões pessoais.

Depois de ter morrido a sua primeira mulher, de quem teve 6 filhos, D. Nuno casou segunda vez com D. Gotondre Fernandes, da família do Conde D. Gomes Nunes que está sepultado no Convento de Pombeiro.

D. Nunes Soares Velho foi padroeiro do Convento Beneditino do Carvoeiro, situado nesta freguesia do concelho de Viana. O seu solar era em Vitorino das Donas, concelho de Ponte de Lima.

Um dia não resistiu à tentação, e invadiu um Mosteiro de Freiras de que também era padroeiro e ficava

(Continua na 9.ª página)

ASSINATURA DE AMIGO

Eng.º António Amaro Correia (Porto)	3 000\$00
Bernardo Pimenta Gonçalves (Brasil)	1 500\$00
Joaquim Correia de Macedo (Esposende)	1 500\$00
Luís Fernandes Viana (Porto)	1 500\$00
Viúva de Fernando dos Anjos Cardoso (Algueirão)	1 500\$00

MEDITAÇÃO

Por PIEDADE E. SILVA

Não há almofada mais fofa do que a consciência tranquila.

Provérbio Chinês



JORNAL DE ESPOSENDE

4740 ESPOSENDE TAXA PAGA

AVENCADO

ABÍLIO DO MONTE, L.DA

CONSTRUÇÃO CIVIL — OBRAS PÚBLICAS

SEDE: PINHOTE — MARINHAS — 4740 ESPOSENDE
 FILIAL: R. Cidade do Porto, 18-3.º - Apartado 101 - Tels. (052) 68 20 45 / 68 15 57 - Fax 68 20 45
 4491 PÓVOA DE VARZIM CODEX